



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP
64491.003903/2025-15

Cód verificador: 3c99dcd4-5fb2-41af

ASSUNTO: aquisição de material permanente - DIEGO GUSTAVO QUERINO.

INTERESSADO: Aprovisionamento.

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 18/11/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade
Registro e Gestão

Data da Autação: 19/11/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 406-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 402-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 3- Aprovacao_do_OD_Mapa_de_Riscos_e_ETP_-_Documentos_Google_assinado.pdf
- 4- Ata_de_Registro_de_Pre_o_das_Cadeiras.pdf
- 5- 3_CENTRO_GEOINFORMACAO_OLINDA_PE__assinado.pdf
- 6- DFD_160179-000143-2025_assinado.pdf
- 7- MR160179_000056_2025.pdf
- 8- JUSTIFICATIVA_DA_ADESAO_-_Mesas_e_Cadeiras_assinado.pdf
- 9- MEMORIA_DE_CALCULO_-_Mesas_e_Cadeiras_-_Documentos_Google_assinado.pdf
- 10- ETP160179_000057_2025.pdf
- 11- Certidão Nº 719-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 12- Despacho Nº 1089-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1711-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 14- 2025NC421820_PASA-1.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1712-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 16- consultarSituacaoFornecedor_27040990000148_2025-11-19.pdf
- 17- consulta_contratante_1763565487191_27040990000148.pdf
- 18- ConsultaConsolidada_27040990000148_19-11-2025.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1732-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 20- NE_160179_2025NE000372_v002_27040990000148_20251124135148.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1877-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1878-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 23- TREM-CADEIRAS_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
- 24- NF 246 D G LUSTRE _ DECOR LTDA.pdf
- 25- Despacho Nº 1176-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1903-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 27- NUP-3903 NP-496 NS-1475.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1934-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO
- 29- NUP-3903 NP-496 OB-586.pdf
- 30- Termo de Arquivamento Nº 001/2025 - Processo 64491.003903/2025-15

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 406-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 18 de novembro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico - DIEGO GUSTAVO QUERINO.

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a aquisição de material permanente.

██
Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 18/11/2025, às 09:24 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: R4vK-FGQI-Lgk+-ub8g



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 402-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de novembro de 2025.

Assunto: aquisição de material permanente.

Anexos:

- 1) [Ata de Registro de Preço das Cadeiras.pdf](#)
- 2) [Aprovacao do OD Mapa de Riscos e ETP - Documentos Google assinado.pdf](#)
- 3) [3 CENTRO GEOINFORMACAO OLINDA PE assinado.pdf](#)
- 4) [DFD 160179-000143-2025 assinado.pdf](#)
- 5) [JUSTIFICATIVA DA ADESAO - Mesas e Cadeiras assinado.pdf](#)
- 6) [MEMORIA DE CALCULO - Mesas e Cadeiras - Documentos Google assinado.pdf](#)
- 7) [MR160179_000056_2025.pdf](#)
- 8) [ETP160179_000057_2025.pdf](#)

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente para o setor de provisionamento do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, como UG NÃO PARTICIPANTE, do Pregão 90012/2025 UASG 160225, nas especificações e quantitativos abaixo:

27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
02	CADEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO., TIPO ESPALDAR ALTO, COR PRETA, TIPO SEM BRAÇO	UND	200	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00
TOTAL					R\$ 35.800,00

Tipo de empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar 57/2025** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos 56/2025**, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual : **A aquisição de Mesas e Cadeiras para o Setor de Aprovisionamento**, visando atender as necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Quartel em Olinda-PE,

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Contratos.gov.br

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata: nº 00018/2025	Última Atualização: 10/03/2025	Link da ata no PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2025/4030/2
Vigência de 11/03/2025 a 09/03/2026	Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Unidade gerenciadora: 160225 - B ADM CURADO
Valor Contratado: R\$ 71.600,00		

Fornecedor

27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO

Objeto:
Aquisição de Mesas e Cadeiras para atender as necessidades do provisionamento da Base Administrativa do Curado

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:

90012/2025

Modalidade da compra:

05 - Pregão

Data da assinatura:

10/03/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00002	CADEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO., TIPO ESPALDAR ALTO, COR PRETA, TIPO SEM BRAÇO	Sim	800	800	175825	Material	400,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	CADEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO., TIPO ESPALDAR ALTO, COR PRETA, TIPO SEM BRAÇO
Código do item:	175825
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	400,0000
Vigência inicial:	11/03/2025
Vigência final:	09/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	27.040.990/0001-48	27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO	400,0000	179.0000

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
160225	B ADM CURADO	Gerenciadora	400.00000	0.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão 800.00000

Qtd. disponível para adesão: 0.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

Solicitações aprovadas:

Unidade	Data aprovação análise	Qtd. aprovada da adesão
160105-24º BIS	20/05/2025 09:46	200.00000
160084-CMR	07/08/2025 14:44	200.00000
160200-PQ R MNT/7	10/10/2025 10:58	200.00000
160179-3º CGEO	14/10/2025 08:31	200.00000

EMPENHO(S) ITEM 00002

Qtd. Registrada / Autorizada: 200.00000

Saldo total para empenho: 0.00000

Qtd. Registrada / Autorizada: 200.00000

Saldo total para empenho: 0.00000

Qtd. Registrada / Autorizada: 400.00000

Saldo total para empenho: 0.00000

Unidade	Tipo	Quantidade registrada	Quantidade empenhada	Saldo para empenho
160084 - CMR	Não participante	200.00000	200.00000	0.00000
160105 - 24º BIS	Não participante	200.00000	200.00000	0.00000
160225 - B ADM CURADO	Gerenciadora	400.00000	400.00000	0.00000

Número de empenho	Unidade	Fornecedor	Data do empenho	Quantidade incluída	Reforço	Anulação	Quantidade empenhada	Valor
2025NE000495	160225 - B ADM CURADO	27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO	2025-03-13	391.00000	0.00000	0.00000	391.00000	69989.00
2025NE000793	160225 - B ADM CURADO	27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO	2025-04-10	9.00000	0.00000	0.00000	9.00000	1611.00
2025NE000300	160105 - 24º BIS	27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO	2025-05-20	200.00000	0.00000	0.00000	200.00000	35800.00
2025NE000188	160084 - CMR	27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO	2025-09-12	200.00000	0.00000	0.00000	200.00000	35800.00



Relatório Ata de Registro de Preços

Contratos.gov.br Unidade Gerenciadora 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 15/10/2025 16:15:12

Ata de Registro de Preços nº 00018/2025 - 160225 - P.5/5



DECLARAÇÃO

A empresa 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO inscrita no CNPJ N° 27.040.990/0001-48, vem por meio desta declarar que concorda em fornecer ao 3° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - PE nos termos do artigo 22 do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, os materiais homologados no Pregão Eletrônico abaixo relacionado, nas mesmas condições e preços, conforme quadro abaixo:

UAS - PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORA TOTAL
160225 – 90012/2025	2	Cadeira Material: Polipropileno injetado e Fibra De Vidro, Cor: Preta, Tipo: Sem Braço, altura 82,0 cm, Largura 41,50 cm, comprimento 49 cm, profundidade 49,50cm, peso 3,3kg, capacidade 182,00kg. Encosto inteiriço com as seguintes dimensões 37cm largura , e 15,3 de altura. um design ergonômico que proporciona conforto durante as refeições prolongadas. (referência a cadeira similar ou superior a mesa lana cod1566193368)	200	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00

		TRAMONTINA/DIANA cód. 92030			
TRINTA E CINCO MIL E OTOCENTOS REAIS					

Sem mais, firmo o presente para que se tenham os efeitos necessários.

CATANDUVA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

[Redacted Signature]

CPF: [Redacted]

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Documento de Formalização da Demanda 143/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 143/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	31/12/2025 00:00	160179	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Mesa e Cadeiras para o Setor de Aprovisionamento.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de mesas e cadeiras para o setor de provisionamento, especificamente para o refeitório do 3º Centro de Geoinformação (3ª CGEO). O mobiliário atualmente disponível encontra-se em estado de desgaste avançado, apresentando deteriorações estruturais e estéticas decorrentes do uso contínuo e do tempo de serviço, o que compromete o conforto, a segurança e a adequada higienização do ambiente.

O refeitório é um espaço de uso coletivo e diário, destinado à realização das refeições dos militares e servidores civis, sendo, portanto, essencial que disponha de condições adequadas de funcionalidade e conforto. A substituição e/ou ampliação do número de mesas e cadeiras visa garantir a acomodação adequada do efetivo durante os horários de alimentação, evitando aglomerações, filas prolongadas e promovendo maior fluidez no atendimento do rancho.

Além disso, a renovação do mobiliário contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho do setor de provisionamento, bem como para a valorização do ambiente de refeição, proporcionando maior bem-estar aos usuários e refletindo positivamente na moral e na produtividade da tropa.

Dessa forma, a aquisição proposta é considerada **necessária e justificada**, tendo em vista a importância de manter um ambiente adequado, funcional e compatível com as normas de segurança e de boas práticas de alimentação coletiva, **proporcionando uma boa alimentação e condições dignas de refeição à tropa do 3º CGEO**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário doméstico	Mesa	altura: 80, comprimento: 100, formato: retangular, largura: 200, material: peroba rosa	25,00	1.800,00	45.000,00
		Cozinha	Unidade de fornecimento: Unidade			
2	Mobiliário doméstico	Cadeira	cor: preta, material: polipropileno e fibra de vidro., tipo: sem braço, tipo espaldar: alto	200,00	400,00	80.000,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]
Chefe do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aquisição extra PDR LOG.		10/10/2025 09:24


6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Matriz de Gerenciamento de Riscos 56/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
56/2025		10/10/2025 09:26
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Cadeiras e Mesas para o Setor de Aprovisionamento		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.

Ações Preventivas

P-01 Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório. **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, conseqüentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.

Ações Preventivas

P-01 Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Realizar uma "Força-Tarefa" (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo. **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, "forçar" um remanejamento no planejamento dos setores de aprovisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.

Ações Preventivas

P-01 Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial **Responsável:**

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted]

Chefe do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 09:29:26.

[Redacted]

Aux do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 09:44:17.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão para Aquisição de Mesas e Cadeiras para o Setor de Aprovisionamento.

1. Introdução

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão realizado pela Base Administrativa do Curado (160225), visando à aquisição de Mesas e Cadeiras para o Setor de Aprovisionamento, classificados como material permanente, com o intuito de atender às demandas operacionais e administrativas desta unidade.

2. Fundamentação Legal

A adesão à Ata de Registro de Preços está amparada pelo Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, permitindo que órgãos ou entidades não participantes do certame original possam usufruir dos benefícios da ata, desde que haja previsão no edital e anuência do órgão gerenciador.

3. Justificativa

A adesão à referida ata para aquisição de Mesas e Cadeiras para o Setor de Aprovisionamento justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Eficiência Administrativa:** Evita-se a abertura de um novo processo licitatório, reduzindo significativamente os trâmites burocráticos e os custos administrativos envolvidos.
Economicidade: A adesão permite acesso a preços obtidos em licitação prévia, resultando em economia aos cofres públicos, com garantia de melhor relação custo-benefício.
2. **Celeridade no Atendimento:** A aquisição por meio da ata permite maior agilidade na obtenção dos materiais, essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades da unidade.
3. **Modernização e Adequação Estrutural:** A substituição e aquisição de novas mesas proporciona melhorias na infraestrutura dos cassinos, refletindo diretamente na qualidade e segurança dos serviços prestados.
4. **Atendimento à Demanda Operacional:** São indispensáveis ao funcionamento pleno das instalações de cozinha, garantindo a execução das atividades de distribuição de refeições de forma eficiente e adequada.

4. Conclusão

Diante do exposto, considerando a economicidade, a eficiência administrativa e a imprescindibilidade da Aquisição de Mesas e Cadeiras para o adequado funcionamento da unidade, é plenamente justificável a adesão à Ata de Registro de Preços do Base Administrativa do Curado (160225).

Solicita-se, portanto, a devida autorização para adesão à referida ata e subsequente aquisição dos materiais permanentes necessários.

Quartel em Olinda-PE,

Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para o Setor de Aprovisionamento.

Item	Tipo do Item	Especificação	Unidade	Qtd	Justificativa
1	Material	Mesa cozinha altura: 80, comprimento: 100, formato: retangular, largura: 200, material: peroba rosa	UND	25	A aquisição de novas mesas é necessária devido ao desgaste e à insuficiência das atuais para atender todo o efetivo durante as refeições, garantindo melhor organização, conforto e higiene no refeitório do 3º CGEO.
2	Material	Cadeira cor: preta, material: polipropileno e fibra de vidro., tipo: sem braço, tipo espaldar:alto	UND	200	A compra de novas cadeiras se faz necessária em razão do mau estado das existentes e da necessidade de ampliar a capacidade de assentos, proporcionando segurança e conforto aos usuários do refeitório do 3º CGEO.

Chefe do Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 57/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO.

A aquisição do item atenderá as necessidades de aquisição, cujo objetivo é atender a demanda de material de permanente e para o consumo das refeições do efetivo do 3º Centro de Geoinformação.

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º Centro de Geoinformação e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais permanentes caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 3º Centro de Geoinformação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO; Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou

plástico; Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da

Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata.

Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º Centro de Geoinformação realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 125.000,00

O custo total estimado da presente contratação é de Cento e Vinte e Cinco Mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item será licitado individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recurso Logísticos (PDR Log/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 3º CGEO, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por esse Depósito.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos estocados em quantidades pequenas. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este ETP é viável pela necessidade de suas contratações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 09:23:06.

[Redacted]

Aux do Setor de Aproveitamento



Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 09:45:52.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 719-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de novembro de 2025.

Assunto: certidão do fiscal administrativo.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente demanda, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 19/11/2025, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: c7WE-BK3r-t1py-ajt+



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1089-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de novembro de 2025.

Assunto: despacho do ordenador de despesas.

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a aquisição de material permanente, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. A SALC proceda com o empenho, logo após a tesouraria com a liquidação e pagamento.
3. Demais interessados tomem ciência do processo.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 19/11/2025, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: B2W/-Vg1R-i9c1-sDNh



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1711-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de novembro de 2025.

Assunto: juntada de anexo ao processo

Anexos:

[1\) 2025NC421820_PASA-1.pdf](#)

Neste ato, procede-se a juntada da nota de crédito.

██
S4 SALC -Aux 04



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) ██████████
██, em 19/11/2025, às 13:08 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IANz-0Bmi-AiPR-Qkay

19/11/25 09:01

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 18Nov25 VALORIZACAO : 18Nov25 NUMERO : 2025NC421820

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(048413-3° CGEO)C SUP-DIV SUBS-SOL-PASA DSP EXTRAORDINÁRIA. OBS REGRAS DO BT30 .406-01 (AQS MATERIAL PERMANENTE ST APROV).REF: DIEX N° 16096-SEC CL I/CCOL/CH EM, DE 05NOV25. EMPH ATÉ 48H. PRB DETAORC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUSOLA5PA	80.800,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 18Nov25 16:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1712-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 19 de novembro de 2025.

Assunto: juntada de anexo ao processo

Anexos:

- [1\) consultarSituacaoFornecedor_27040990000148_2025-11-19.pdf](#)
- [2\) consulta contratante_1763565487191_27040990000148.pdf](#)
- [3\) ConsultaConsolidada_27040990000148_19-11-2025.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: SICAFI; TCU; CADIN
2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.
3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 19/11/2025, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jSVr-q42o-E132-JB86

Parâmetros: CPF / CNPJ: 27.040.990/0001-48 -. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDc3OTImNTkzMGi0NTBmMWVjYzkzZGEwMjAyYWM1NWM3ZWU5NWl0NzlyZTUwNzU0OTE3MjVlYTRlZTMjZjg0MQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2025 12:18:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO**
CNPJ: **27.040.990/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.